



EDITAL COMPLEMENTAR N.004/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 10/02/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 11/02/22, ano XVII, edição nº 3.918, pág. 228.

Almeida Murilo S. Soares
Assinatura/Cárimbo

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃODAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORARIA DE PROFESSORES”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que todas as exigências do Edital de Processo Seletivo Simplificado chamamento público n. 001/2022, foram cumpridas;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR as inscrições do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores, conforme segue relação abaixo.

N	RELAÇÃO DE INSCRITOS	ÁREA
01	ANA LÚCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS
02	ELIENE PARENTE DE SOUZA CARDOSO	LICENCIATURA PLENA EM LINGUAGEM
03	ANABIA ARANTES FERREIRA	LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS HUMANAS
04	ELBA CÁSSIA NASCIMENTO SILVA	LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS HUMANAS

Art.2º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canabrava do Norte – MT, 10 de fevereiro de 2022.

João Cleiton Araujo de Medeiros
JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

execução do Contrato CPL n. 010/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e a empresa **ASCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS MITSUBISHI LTDA**, inscrita no CNPJ: 35.335.350/0001-93, O objeto do presente contrato é a aquisição de um veículo automotor novo, zero quilometro, tipo pick-up - combustível diesel, potência mínima 160cv, tração 4x4, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, do município de Canabrava do Norte MT, oriundo do Processo administrativo n. 0058/2022.

Art. 2º. Designar o servidor **DAVISON BARBOSA CABRAL**, matrícula funcional nº 2230 e inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF sob o n.051.055.634.50, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º. A Coordenadoria de acompanhamento contratual e fiscalização - COORDACONFI disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 11º, inciso XVI, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 2, de 21 de Julho de 2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º. Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mail, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

Art. 5º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 10 de fevereiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

KLAUDIO LORHA DA SILVA AGUIAR

WANDERSON MARTI NS DOS SANTOS

JUCERLEI BONATTO

**ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR N.004/2022**

EDITAL COMPLEMENTAR N.004/2022

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que todas as exigências do Edital de Processo Seletivo Simplificado chamamento público n. 001/2022, foram cumpridas;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR as inscrições do processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores, conforme segue relação abaixo.

N.

RELAÇÃO DE INSCRITOS

ÁREA

01

ANA LÚCIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS

02

ELIENE PARENTE DE SOUZA CARDOSO

LICENCIATURA PLENA EM LINGUAGEM

03

ANABIA ARANTES FERREIRA

LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS HUMANAS

04

ELBA CÁSSIA NASCIMENTO SILVA

LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS HUMANAS

Art.2º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canabrava do Norte – MT, 10 de fevereiro de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**RH/GABINETE
PORTARIA N.126, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

PORTARIA N.126, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL TITULAR E SUPLENTE DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;